

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 093/2021

“Autoriza Abertura de Crédito Especial”

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1.126 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.61.00.00.00.1020 – aquisição de imóveis....(346).....R\$ 90.000,00

TOTAL.....R\$ 90.000,00

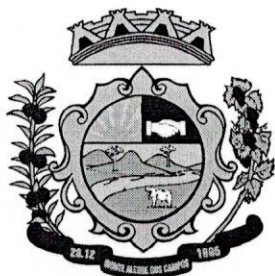
Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto por superávit financeiro do exercício 2020 – recurso 1020 – alienação imóvel secretaria municipal da educação no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais):

TOTAL.....R\$ 90.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Monte Alegre dos Campos, 28 de Outubro de 2021.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 093/2021

Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 093/2021, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a título de crédito especial.

O valor é proveniente da alienação de imóvel público da secretaria municipal da educação situado na Capela Santo Antônio pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e será alocado na unidade departamento de ensino fundamental no projeto atividade manutenção do ensino fundamental na Secretaria Municipal de Educação.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Omilton João Capelini
Prefeito Municipal